



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**SUBSTITUTIVO N.º. 06/2021 AO PROJETO DE LEI N.º. 086/2021 – DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A PRÁTICA DOS JOGOS TRADICIONAIS DOS POVOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: VEREADOR VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**

**1 – RELATÓRIO**

O Substitutivo n.º. 06/2021 ao Projeto de Lei n.º. 086/2021 “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A PRÁTICA DOS JOGOS TRADICIONAIS DOS POVOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Consta dos autos parecer favorável com a emenda modificativa n.º. 073/2021 exarado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (fl. 29), o qual seguiu a orientação da d. Procuradoria desta Casa de Leis, conforme promoção de fls. 20/26.

**2 – MÉRITO**

Em cumprimento ao art. 30, inc. IV do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Substitutivo n.º. 06/2021 ao Projeto de Lei n.º. 086/2021, que tem por finalidade o reconhecimento dos “*Jogos Tradicionais dos Povos Indígenas como patrimônio cultural do Município, passando a fazer parte do calendário oficial de eventos*” (artigo 1º, caput).

A dita proposição, como foi explicitado no artigo 2º, servirá para “[...] fortalecer e evidenciar as práticas esportivas e culturais, promovendo a celebração e a vivência desses costumes em comunidade”.



Decerto que essa proposição trará benefícios consistentes à promoção da cultura indigenista em nosso município, pois, além de fomentar a reconhecimento da relevância das manifestações esportivas e culturais dos povos indígenas a fim de contribuir para sua preservação para as gerações futuras, também representa importante medida de promoção do turismo.

### **3 – VOTO DO RELATOR**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do referido projeto, exarando parecer favorável a matéria, com a emenda modificativa nº. 073/2021.

Aracruz/ES, 16 de novembro de 2021.

---

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

**LÉO PEREIRA**

**Relator**